



Avenida Amílcar Cabral, CP n.º 563
Cidade da Praia
República de Cabo Verde
Telf.: (+238) 261 77 59
Fax: (+238) 261 77 65
www.dnre.gov.cv

GABINETE DA DIRETORA NACIONAL

DESPACHO N.º 10/2020

De acordo com o n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 26/VIII/2013, de 21 de janeiro, que aprova o Código de Benefícios Fiscais, com as alterações efetuadas pela Lei n.º 102/VIII/2016, de 6 de janeiro, pela Lei n.º 5/IX/2016, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 20/IX/2017, de 30 de dezembro, pela Lei n.º 44/IX/2018, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 86/IX/2020, de 28 de abril, a concessão de benefícios fiscais está sujeita ao princípio de transparência, nos termos do qual o Estado deve promover a divulgação pública da informação necessária para que os cidadãos possam tomar conhecimento dos principais benefícios fiscais concedidos, do seu impacto financeiro e da respetiva fundamentação política e económica.

Assim,

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da lei acima referida, DETERMINO a publicação da Lista dos beneficiários de incentivos fiscais dependentes de reconhecimento e de base contratual relativo aos anos fiscais de 2018 e 2019 respetivamente.

Informa-se que em caso de discordância da informação constante das listas abaixo publicadas pode o contribuinte solicitar a sua retificação, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação das respetivas listas.

Praia, 28 de julho de 2020.

A Directora Nacional

Liza Helena Vaz
